

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LDC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEIs E UNIDADES ESCOLARES.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente solicitação tem como objetivo a formalização da demanda da Secretaria Municipal de Educação referente à aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos, regularmente matriculados nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Ensino.

3.2. A renovação dos uniformes não se configura como medida eventual, mas como necessidade recorrente e previsível, e pode estar relacionada à manutenção da frequência dos estudantes no ambiente escolar.

3.3. Os uniformes confeccionados; camisetas, calças, bermudas, saias short, jaquetas e outros são destinados ao uso diário dos alunos durante as atividades curriculares e extracurriculares podendo proporcionar a todos os estudantes conforto e segurança ao facilitar a identificação dos alunos e o controle de acesso das unidades escolares evitando situações de risco. Além disso, o uso de uniformes pode ser um instrumento para promover a igualdade e senso de pertencimento entre os alunos da rede municipal de educação.

3.4. A distribuição de uniformes escolares pode reduzir barreiras de acesso à escola, devido à economicidade dada aos familiares e responsáveis dos alunos, principalmente as famílias de maior vulnerabilidade socioeconômica, pois, as aquisições de roupas por conta das famílias, para que os alunos possam frequentar regularmente as aulas, podem ser onerosas, assim através da distribuição de uniformes busca-se garantir a manutenção da frequência dos estudantes.

3.5. Destaca-se, por fim, que a ausência de fornecimento de uniformes pode contribuir para a

exclusão indireta de estudantes em situação de vulnerabilidade, gerar constrangimentos sociais, aumentar a evasão escolar e comprometer o ambiente pedagógico, configurando, portanto, risco à efetividade das políticas públicas educacionais.

3.10. Indicação de vinculação ou dependência com outro objeto: não há.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Data prevista para conclusão do processo: Considerando o fluxo normal de tramitação, estima-se que o processo possa ser concluído em aproximadamente 01 (mês) meses. Contudo, este prazo é apenas uma previsão, podendo variar para mais ou para menos, a depender da complexidade dos atos processuais, da disponibilidade das partes envolvidas e da celeridade das instâncias responsáveis pela análise.

4.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta Prioridade

4.3. Justificativa de prioridade: A prioridade na aquisição de uniformes escolares é elevada, considerando que o uso contínuo desses itens acarreta desgaste natural, comprometendo sua durabilidade, apresentação e funcionalidade ao longo do tempo. Soma-se a isso o crescimento físico dos estudantes, especialmente nas faixas etárias atendidas pela rede municipal, o que torna necessária a reposição periódica das peças para garantir conforto e adequação ao uso.

4.4. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

4.5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias

4.6. Local, data e horário da Entrega/Execução: Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Educação: Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, s/nº, Centro, de acordo com as demandas solicitadas.

5. PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	Camiseta Manga Curta: Confeccionada em Malha com UV-Shield (proteção contra a radiação UV 50+), AntiPilling, Composta 90% Poliamida x 10% Elastano, tolerância máxima variação de 5% +/-, Gramatura 160gr/m² tolerância máxima de variação de 5% +/-, na Cor Branca. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 e 16 anos e do P ao EGG.	UND	10.000
02	Short-Saia: Confeccionada em Malha com UV-Shield (proteção contra a radiação UV 50+), Composta 90% Poliéster x 10% Elastano com tolerância máxima de variação nos laudos de 5%+/-, Gramatura 330gr/m² com tolerância máxima de 5%+/-, na Cor Azul Royal. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 e 16 anos e do P ao EGG.	UND	5.000
03	Bermuda: Confeccionada em Malha com UV-Shield (proteção contra a radiação UV 50+), Composta 90% Poliéster x 10% Elastano com tolerância máxima de variação nos laudos de 5%+/- Gramatura 330gr/m² com tolerância máxima de 5%+/-, na Cor Azul Royal. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 e 16 anos e do P ao EGG.	UND	5.000
04	Calça Agasalho: Confeccionada em Malha com UV-Shield (proteção contra a radiação UV 50+), Composta 90% Poliéster x 10% Elastano com tolerância máxima de variação nos laudos de 5%+/-	UND	1.000

	, Gramatura 330gr/m ² com tolerância máxima de 5%+/-, na Cor Azul Royal. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 e 16 anos e do P ao EGG.		
05	Agasalho: Confeccionado em Moletom Felpado 3 cabos composto 50% Poliéster x 50% Algodão, Gramatura 370gr/m ² tolerância máxima de 5%+/-, na Cor Azul Royal. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 e 16 anos e do P ao EGG.	UND	5.000
06	Tênis: Calçado tipo tênis casual, em couro, apropriado para caminhadas, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas; CABEDAL e SOLADO. Na cor, preta. Tamanhos: 22 ao 46.	UND	5.000
07	Mochila: Confeccionada em tecido couro espessura mínima 1,3mm, medindo: 40cm de altura x 30cm de Largura x 12cm de profundidade na cor preta. Tamanhos: P ao GG.	UND	5.000

6. DIVISÃO POR DEPARTAMENTO

LOTE 01					
ITENS	UND	QTD	ESCOLAS	CMEIS	ESPECIFICAÇÃO
1	UN.	10.000	8.000	2.000	CAMISETA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG
2	UN.	5.000	3.500	1.500	SHORT-SAIA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DO REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG
3	UN.	5.000	3.500	1.500	BERMUDA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOT TAMANHO 2 ANOS AO GG
4	UN.	1000	1.000	-	CALÇA CONFORME DESCRITIVO DP TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG
5	UN.	5.000	3.500	1.500	AGASALHO CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG
LOTE 02					
ITENS	UND	QTD	ESCOLAS	CMEIS	ESPECIFICAÇÃO
6	PAR	5.000	3.500	1.500	TENIS ESCOLAR COURO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 18 AO 45
LOTE 03					
ITENS	UND	QTD	ESCOLAS	CMEIS	ESPECIFICAÇÃO
7	UN.	5.000	3.500	1.500	MOCHILHA COURO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

6.1. **Área Requirante:** Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu-GO

6.2. **Responsável pela demanda:** Eunice Aparecida de Faria

Uruaçu-GO, 27 de agosto de 2026.

EUNICE APARECIDA DE FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 10/2025